

EDITAL UNITINS/NIT/ESC Nº 001/2019

SELEÇÃO DE ACADÊMICO BOLSISTA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO ESCRITÓRIO DE SOLUÇÕES CRIATIVAS DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - RETIFICAÇÃO

O Escritório de Soluções Criativas do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, torna pública que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas de estágio não obrigatório a ser realizado no âmbito dos projetos desenvolvidos dentro no ESC, com oferta de 6 (seis) vagas para cadastro de reserva, conforme as condições definidas neste Edital.

Onde se lê

ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios/Indicadores	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Declaração de atividades realizadas em ambientes de Tecnologia da Informação – Suporte e Desenvolvimento de sistemas.	Será computado 1,0 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	
Participação em congressos, semanas acadêmicas, jornadas científicas, seminários, colóquios, fóruns ou similares.		
Participação com apresentação de trabalhos acadêmicos (resumo, resumo expandido e pôster), elaboração de artigos acadêmicos.	Será computado 0,2 para cada item (contagem máxima: 5 publicações)	
Participação em ações de extensão e pesquisa, realização de monitoria na área de Tecnologia da Informação.	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	



Conhecimentos básicos em Língua Inglesa	por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)		
Total máximo de pontos			
OBSERVAÇÃO: O/a candidato/a deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento apresentado.			
Contem Folhas	Data:// 2019.		
Assinatura do/a Candidato/a:			

Leia-se



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios/Indicadores	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Declaração de atividades realizadas em ambientes de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de sistemas, com contato do emitente.	Será computado 1,0 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	
Cursos certificados com no mínimo de 20h na área de Engenharia de Software.	Será computado 0,4 para cada item (contagem máxima: 5 certificados)	
Participação com apresentação de trabalhos acadêmicos (resumo, resumo expandido e pôster), artigos acadêmicos.	Será computado 0,6 para cada item (contagem máxima: 5 publicações)	
Participação em ações de extensão e pesquisa, realização de monitoria acadêmica na área de Tecnologia da Informação (TI).	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo (contagem máxima: 4 semestres)	
Total máximo de pontos		

OBSERVAÇÃO: O/a candidato/a deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento apresentado.

Contem _____ Folhas Data: ___/___/ 2019.

Assinatura do/a Candidato/a: _____



Palmas, 19 de setembro de 2019.

Silvano Maneck Malfatti

Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica

Fredson Vieira Costa Gerente de Projetos do ESC

